



DECRETO N° 336/2025.

“PRORROGA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme item 12.1 do Edital nº 01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogando - se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bac4b5-25112025082916**